



VALORES DE REFERÊNCIA PARA CONCESSÃO DE DIÁRIAS – EXERCÍCIO 2025

Período: 01/07/2024 a 07/09/2025.

Portaria 1.651/2024, de 01 de julho de 2024 - Atualiza os valores de que trata a Resolução nº 655, de 12 de março de 2015, com redação dada pela Resolução nº 758, de 12 de junho de 2023.

“Art. 10º O valor das diárias, previsto no art. 5º, será corrigido anualmente, pelo INPC (IBGE) acumulado no ano anterior, ou outro índice oficializado pelo Governo Federal, sempre através de portaria da presidência da Câmara. “

Distância	Até 200 km	Acima de 200 km	Distrito Federal e outros Estados
Valor da diária	R\$ 413,34	R\$ 516,68	R\$ 826,59

*Não é previsto pagamento de diárias para viagens ao exterior na Resolução.

Período: 08/09/2025 a 07/09/2026

Portaria nº 1.782, de 08 de setembro de 2025 - Atualiza os valores de que trata a Resolução nº 655, de 12 de março de 2015.

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos no art. 5 da Resolução nº 655, de 12 de março de 2015, com redação dada pela Resolução nº 758, de 12 de junho de 2023, nos seguintes termos:

Distância	Até 200 km	Acima de 200 km	Distrito Federal e outros Estados
Valor da diária	R\$ 436,75	R\$ 545,95	R\$ 873,52

*Não é previsto pagamento de diárias para viagens ao exterior na Resolução.

*Resolução nº 655/ 2015, Resolução nº 758/ 2023, Portaria 1.651/2024, de 01 de julho de 2024 e Portaria nº 1.782, de 08 de setembro de 2025 disponível em:

<https://portaltransparenciacamarajm.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=580>